

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01895

Fomentada: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA - ATURA

Objeto: Solicitação de apoio para realização do projeto FESTIVAL DE ARTES DE AREIA 2026.

Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Vigência: 08/09/2026 a 31/10/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA - ATURA é o único responsável pelo FESTIVAL DE ARTES DE AREIA 2026, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 04 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura